

**A Exma. Sra.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Emilia Guedes Fulcher
Canela – RS**

A vereadora Leandra Aires dos Santos, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 141¹ do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita por meio desta **MOÇÃO DE APLAUSOS**, após aprovação do Plenário, que seja encaminhada a quem é de direito.

Moção de Aplausos ao Corpo de Bombeiros de Canela pelo apoio prestado à todas as escolas do município.

JUSTIFICATIVA

Esta Moção de Aplausos tem o intuito de parabenizar o Corpo de Bombeiros de Canela, tendo em vista o trabalho realizado por eles nas escolas de nosso município e também por participarem ativamente sempre que necessário.

Canela, 05 de agosto de 2022

Leandra Aires dos Santos
Vereadora - PSDB/Canela

¹ Art. 141 Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto.

Parágrafo único. São espécies de moção a de aplauso, apoio, apelo, ou repúdio.